

AJA e EJA



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

GESTÃO: 2001 - 2004	MUNICÍPIO: IMPERATRIZ	U.F.: MA
PREFEITO: Jomar Fernandes Pereira Filho		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação		
NOME DO RESPONSÁVEL: Ednalva Alves Lima	CARGO: Secretária de Educação	
IMPLEMENTADO EM: Março de 2001		
FONTE: Página da prefeitura na internet		
N.º DE HABITANTES: 224.148 habitantes	ORÇAMENTO:	
TEL: (099) 524-9885	FAX: (099) 524-9890	
E - MAIL: semed@imperatriz.ma.gov.br	SITE: www.imperatriz.ma.gov.br	

EMENTA:

O programa de Alfabetização de Jovens e Adultos - AJA procura erradicar o analfabetismo nas zona urbana e rural de Imperatriz. O programa de Educação de Jovens e Adultos tem como alvo aqueles que não tiveram acesso ou que não conseguiram completar o Ensino Fundamental. Estes programas têm como base princípios democráticos e populares e agem junto às organizações comunitárias, o poder público e entidades não governamentais que já atuam na área (Inclui Resolução n.º085/00, Institui normas complementares para o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA)

O **PTdoc** é um banco de dados virtual de Projetos de Leis, Políticas Públicas e Programas de Governo do PT. Acesse o **PTdoc** através da página <http://www.pt.org.br> e envie seus projetos ou sugestões para snai@pt.org.br

PLANO DE TRABALHO

Justificativa

Imperatriz é uma cidade situada ao sudeste do Maranhão, na pré-amazônia maranhense, entre a região do cerrado e a região amazônica, às margens do rio Tocantins. Conforme o último censo, vivem em Imperatriz 230 mil pessoas, sendo mais de 90% na zona urbana.

Atualmente, a cidade possui uma economia mais voltada para o comércio, empregando mão-de-obra bastante significativa. Outras formas de ocupação da população se verifica nos serviços públicos, em pequenas indústrias e outras atividades informais.

Sendo a segunda maior cidade do Estado do Maranhão, perdendo em número de habitantes apenas para a Capital, é hoje uma cidade pólo que reflete os problemas, principalmente de saúde e educação das demais cidades do sul e sudeste do Maranhão, parte do Pará e do Tocantins.

Em ambas as cidades, os serviços públicos em geral não correspondem com as necessidades do município. Setores essenciais como saúde e educação não recebem o devido atendimento pelo poder público.

Com sua população basicamente urbana, concentra grande parte de seus moradores em bairros periféricos com pouca ou nenhuma infra-estrutura, apresentando um grande desafio ao poder público no atendimento das diversas demandas que devem ser atendidas aos pouco conforme a disponibilidade de recursos.

Com base em um diagnóstico simples é possível perceber que a fome, a miséria e o desemprego que ameaçam a vida dos mais pobres em Imperatriz, se agrava em função do alto índice do analfabetismo e a baixa escolarização de grande parte desta população. São jovens e adultos que estão privados de exercerem de maneira mais completa a sua cidadania por não dominarem os códigos da língua escrita.

Baseado em tal preocupação a Prefeitura Municipal de Imperatriz, a partir da Secretaria Municipal de Educação, une-se ao MEB (Movimento de Educação de Base) e a outras organizações da Sociedade Civil, dando início a uma parceria no sentido de estabelecer uma ação responsável no sentido de enfrentar concretamente a problemática do analfabetismo.

A idéia é realizar ações que envolvam o poder público local, organizações não governamentais e a sociedade em geral, criando uma rede de solidariedade e compromisso com a cidadania. Estabelecer metas e definir estratégias que possam, em um curto espaço de tempo, enfrentar a baixa escolaridade da população e, conseqüentemente, erradicar o analfabetismo.

AJA - Alfabetização de Jovens e Adultos

Objetivo Estratégico:

Criar condições adequadas para que os jovens e adultos analfabetos e semi-analfabetos adquiram o conhecimento da leitura e escrita possibilitando-lhes uma melhor interpretação do mundo e melhoria na qualidade de vida.

Resultados Finais Esperados:

- 1 - Alfabetização de 1000 (Mil) pessoas;
- 2 - Formação técnica, política e pedagógica dos 50 professores do projeto e 5 coordenadores.

Atividades:

1 - Alfabetização:

- 1.1 - seleção dos alfabetizadores - março de 01.

1.2 - avaliação diagnóstica e organização das turmas - 2ª semana de abril.

1.3 - aulas com duração de 2 horas e 30 min., no período noturno, cinco dias da semana - durante os 08 meses de execução.

1.4 - início das aulas - dia 19 de abril de 2001.

1.5 - encerramento das atividades - 20 de dezembro de 2001.

2 - Formação dos professores e supervisores:

2.1 - Formação inicial - final do mês abril, com 32 h/a.
(Sub dividido em o etapas de formação)

2.2 - Processo de acompanhamento pedagógico (supervisores e professores) durante os 08 meses.

METAS E INDICADORES PARA AVALIAÇÃO

1 - Alfabetização de 300 pessoas

Serão consideradas alfabetizadas as pessoas que atenderem aos seguintes critérios avaliativos:

a) Domínio da leitura

b) Capacidade de expressar o pensamento através da escrita

c) Capacidade de resolver problemas matemáticos simples envolvendo as quatro operações

d) Capacidade de interpretação de texto e do contexto.

e) Frequência e participação nas aulas e atividades extra-sala de aula.

f) Mudanças de comportamento nas atitudes, hábitos e habilidades, correspondendo:

Atitudes: Solidariedade, interesse, espírito crítico, responsabilidade, respeito, resgate da auto-estima.

Hábitos: Ler, escrever, questionar, limpeza, higiene, organização.

Habilidades: Capacidade de: trabalhar em grupo, resolver problemas, criar, interpretar, analisar questões e situações em sala de aula e da realidade, expressão.

2- Formação dos professores e supervisores

Considerar-se-ão formados aqueles que:

a) Ter frequência e participação nas formações e reuniões;

b) Atuar com responsabilidade, interesse e competência nas atividades em sala de aula;

c) Desenvolver, segundo critérios a serem definidos, o processo de pesquisa a ser realizado nas formações pedagógicas.

POTENCIAL

O projeto poderá vir a ajudar através das seguintes estratégias de ação:

Fortalecimento das organizações comunitárias e da participação das pessoas nas decisões políticas locais;

Maior participação de pais e mães na vida escolar dos filhos;

Fortalecer as reivindicações dos movimentos sociais em torno da oferta de cursos de ensino noturno que a tenha a necessidade da população jovem e adulta.

Melhorar o espírito de cidadania das pessoas no sentido de preservar os bens públicos e ambientes naturais.

AÇÃO EDUCATIVA

METODOLOGIA

A metodologia de ação educativa a ser desenvolvida terá como base os seguintes pontos:

- Ação do educador ou educadora partirá do conhecimento que o aluno e/ou aluna já possui, respeitando o ritmo próprio de aprendizagem de cada sujeito;
- A aprendizagem pretende se dar na interação do sujeito com o meio, na interação com ou outro sujeito;
- Primar-se-á pela construção da autonomia do sujeito, através do incentivo a construção do seu próprio processo de aprendizagem na busca por novos conhecimentos;
- Os conteúdos a serem trabalhados deverão ter relação com o cotidiano do educando, tornando-se assim aprendizagens significativas;
- A educação para adultos não pretende ensinar apenas a leitura palavras ou frases, mas a leitura de mundo;
- O processo interdisciplinar será buscado a partir do trabalho com Projetos Pedagógicos refletindo conteúdos do contexto dos educandos;
- Os materiais (livros e/ou cartilhas) serão utilizados como material de apoio e reforço ao trabalho da sala de aula, nunca como "camisa de força" que o professor usará de forma inflexiva.

CONTINUIDADE:

Após esta etapa os alunos e alunas que atingirem as condições mínimas especificadas nos parâmetros avaliativos serão encaminhados às etapas seguintes do ensino fundamental - seguimento de Educação de Jovens e Adultos.

PERFIL DOS/AS EDUCADORES/AS:

Na sua grande maioria os alfabetizadores são pessoas com ensino médio completo e habilitação para o magistério. No caso de atendimento no interior serão aceitas pessoas com ensino médio e formação geral. Por serem pessoas escolhidas e apresentadas por suas respectivas comunidades ou grupos sociais, são pessoas com comprovada experiência comunitária e capacidade de compreensão do processo ensino-aprendizagem. Na sua maioria mulheres, sem emprego fixo com idade variando entre 18 a 35 anos.

EJA - Educação de Jovens e Adultos

O que diz a Lei:

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) Art. 37, Seção 5. "A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria."

O sistema público viabilizará e estimulará o acesso e permanência do trabalhador na escola, com os níveis de justificativa que relacionam-se à realidade educacional da população que apresenta numeroso contingente de jovens e adultos analfabetos ou com baixa escolaridade, e tem como princípio fundamental a defesa de um ensino de qualidade que assegure aos jovens e adultos, elementos para a realização da plena cidadania.

Breve histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil

A Educação de adultos começou a delimitar seu lugar na história da Educação no Brasil a partir da década de 30. Neste período a sociedade brasileira passava por grandes transformações. A oferta de ensino gratuito estendia-se consideravelmente, o governo federal traçava diretrizes educacionais determinando as responsabilidades dos estados e municípios.

A Educação de Jovens e Adultos no Brasil divide-se em 3 períodos:

1. De 1946 a 1958 - Foram realizadas grandes campanhas nacionais de iniciativa oficial, chamadas de "cruzadas", sobretudo, para "erradicar o analfabetismo", entendido como uma chaga, uma doença.
2. De 1958 a 1964 - Em 1958 foi realizado o 2º Congresso Nacional de EJA, que contou com a participação de Paulo Freire. Partiu da idéia de um programa permanente de enfrentamento do problema da alfabetização: O Plano Nacional de Alfabetização de Adultos dirigido por Paulo Freire.
3. O governo militar insistia nas Campanhas: A cruzada do ABC (Ação Brasil Cristã), Mobral (Movimento Brasileiro de Alfabetização). Fundação Educar. A Educação de Jovens e Adultos foi assim "enterrada" pela Nova República, foi criado o PNA (Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania), extinto em 1990.

Em 1989, com a finalidade de preparar o ano Internacional de Alfabetização, foi criado no Brasil a Comissão Nacional de Alfabetização de ensino, coordenada por Paulo Freire. Ainda existe, com o objetivo de elaborar diretrizes para a formulação de políticas de alfabetização gerando, a partir daí, o que a LDB 9394/96 regulariza como EJA.

EJA em Imperatriz:

Atualmente a Rede Pública Municipal de Imperatriz conta com 11.620 alunos matriculados nessa modalidade, distribuídas em 103 escolas e 416 salas, prioritária no turno noturno, considerando as características do alunado trabalhador.

O município de Imperatriz, portanto, está comprometido com um projeto de mudança de vida a ser assumido como luta coletiva de educadores, educandos, comunidade e poder público.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os artigos 37, 38 e 87 da Lei n° 9.394/96, que tratam da Educação de Jovens e Adultos, com base no artigo 17 da Lei n° 901/99 que cria o Sistema Municipal de Educação e ainda respaldado na Resolução n° 1/CNE/CEB/2000 das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE

Art. 1º - A Educação de Jovens e Adultos – EJA, como modalidade da Educação Básica no Nível Fundamental, será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudo na idade própria.

Art. 2º - A Educação de Jovens e Adultos, no âmbito das escolas que compõem o Sistema Municipal de Educação, abrangerá da Alfabetização à 8ª série, em 02 (duas) FASES:

I – **FASE I** – compreende 03 (três) Etapas:

a- 1ª Etapa = Alfabetização

b- 2ª Etapa = 1ª / 2ª séries

c- 3ª Etapa = 3ª / 4ª séries

II – **FASE II** - compreende 02 (duas) Etapas:

a – 1ª Etapa = 5ª / 6ª série

b – 2ª Etapa = 7ª / 8ª série

Art. 3º - Independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência extra-escolar do aluno, é permitido o seu ingresso na 1ª etapa da FASE II.

Parágrafo Único – Na classificação do candidato considerar-se-ão os elementos idade e conhecimento dos candidatos que formam a base comum nacional para o Ensino Fundamental.

Art. 4º - A idade mínima permitida para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos é de 15 (quinze) anos completos.

Parágrafo Único – Fica vedada em cursos de Educação de Jovens e Adultos, a matrícula de crianças e adolescentes da faixa etária compreendida na escolaridade universal obrigatória, ou seja, de sete a quatorze anos completos.

Art. 5º - A Educação de Jovens e Adultos será oferecida em regime presencial, de preferência no turno noturno.

Art. 6º - Ao aluno do EJA exigir-se á frequência mínima de 75% do total de horas letivas para a sua aprovação , apurada sobre o total da carga horária do período letivo.

Art. 7º - O currículo e a carga horária para o EJA deverá contemplar a base nacional comum estabelecida para o Ensino Fundamental.

Art. 8º - Os casos omissos serão submetidos ao Conselho Municipal de Educação para análise e deliberação.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ – MA,
Imperatriz, 10 de novembro de 2000.

Leonília Milhomem Bandeira

Presidente - CME

Alberto Bandeira Costa

Ediluz Rodrigues Alencar

Gersília de Gouveia Santos

Iolanda Eulina de Souza Cortez

Isaura Xavier Nascimento

Maria de Lourdes de Sá Nascimento

Maria Helena de Oliveira Assunção

Maria Luíza de Jesus Rêgo

Raimundo Rufino Teixeira

Paulo Alves de Silva

Homologada em 13 de novembro de 2000

Sebastião Rodrigues de Sousa
Secretário de Desenvolvimento Humano